



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva” – 2º Secretário – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 04 de abril de 2022, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 040/2022, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, quando será adquirido ou se já tem processo licitatório e se não tem qual a data para que se inicie o mesmo para a aquisição de placas de identificação de ruas para os bairros que se encontra sem placas com nome das ruas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 041/2022, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os serviços disponibilizados no município para tratamento e acompanhamento de portadores do espectro autista (TEA). Se há disponibilidade para atendimento, por exemplo: terapeutas, psicopedagogos, psicólogo, fonoaudiólogo e se há ainda distribuição de medicação para controle e prevenção de crises.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 042/2022, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se há previsão para disponibilização de pontos fixos para recolhimento de móveis, resíduos eletrônicos, lâmpadas, etc.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 043/2022, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, sobre quais medidas estão sendo tomadas para sanar as dificuldades encontradas pelos correios durante as entregas de correspondências em 14 bairros do município, devido à inexistência de placas identificadoras de logradouro e a forma desordenada na numeração de imóveis em alguns bairros.

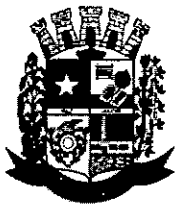
Tal medida se faz necessária, tendo em vista o encaminhamento enviado pelo PROCON em Sarandi, informando que o tal órgão tem sido procurado com certa frequência pelos munícipes que estão reclamando da indisponibilidade do serviço de entrega de correspondências por parte dos correios, devido aos problemas acima mencionados.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 044/2022, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, como será a colaboração entre a secretaria municipal de educação e a Associação Maringaense dos Autistas – AMA? Quais serão os critérios adotados para a selecionar os portadores de TEA?

EM DISCUSSÃO ÚNICA

**** Segue Fls. 02 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / ã / O”

****(Continuação da Convocação Ordinária dia 04 de abril de 2022 – Fls. 01)****

ITEM VI – REQUERIMENTO Nº 045/2022, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existe a possibilidade da inclusão de conteúdo sobre a prevenção da violência contra mulher nos currículos da educação básica das escolas da rede pública municipal.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.220/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar decorrente de operação de crédito, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 538/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Município, criada através da Lei Complementar nº 115/2005, de 27 de maio de 2005, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM IX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 539/2022, da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre a fixação de Vencimento Inicial dos Cargos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 01 de Abril de 2022.

CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”

2º Secretário

ver.cicero@cms.pr.gov.br

**** Segue Fls. 03 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / ã / O”

****(Continuação da Convocação Ordinária dia 04 de abril de 2022 – Fls. 02)****

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)
INDICAÇÃO Nº 084/2022, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, a possibilidade de um estudo para uma emenda na Lei nº 2.608/2020 no Capítulo III Art. 5º, inciso II, que dispõe dos critérios para o uso do transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino, estadual ou municipal, que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (dois mil metros) das escolas que em estão matriculados, que sejam reduzidos para 1.000 m (mil metros).

Caso o município não tenha possibilidades de atender a demanda, sugerimos que o Poder Executivo, crie uma parceria com empresa responsável pelo transporte público municipal, no sentido de atender esta demanda, criando um plano de atendimento (passe do estudante) através do transporte público para atender a quem dependa desse deslocamento de até 1000 m (mil metros).

INDICAÇÃO Nº 085/2022, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja tomada providências junto as operadoras de telefonia e internet que cobre toda área urbana de Sarandi, em questão dos fios soltos pendurados, amarrados em poste e em placas de sinalização, por vários pontos do município.

Os mesmos vêm causando transtorno para as pessoas que circulam pelas calçadas, a veículos e motociclistas, devido a esse motivo já tivemos um acidente na Rua Atílio Salvalagio próximo a linha férrea com uma senhora moradora do Jardim Oriental.

INDICAÇÃO Nº 086/2022, dos edis **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”** e **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja instalada uma ATI (Academia da Terceira Idade), no terreno localizado entre a Avenida João Marangoni e a Rua Ângelo Lopes da Silva (antiga Rua 5) em frente ao número 1501, no Jardim Nova Independência.

A comunidade está necessitando de um local próprio para atividades que busquem melhorar sua qualidade de vida e o bem-estar.

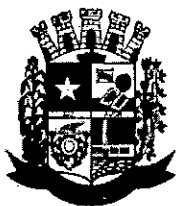
INDICAÇÃO Nº 087/2022, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”** e **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que se faça estudos para a contratação de um apicultor especializado em retiradas de foco de abelhas em nosso município com urgência.

Se faz necessário esta indicação, pois nessa época as solicitações de moradores são inúmeras e o município não conta com nenhum tipo deste serviço e o bombeiro não atende estas solicitações.

INDICAÇÃO Nº 088/2022, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que sejam feitas roçadas em calçadas, terrenos baldios segundo moradores os matos dos locais está alto ficando propenso a animais peçonhentos e proliferação de mosquito da dengue.

INDICAÇÃO Nº 089/2022, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feita a manutenção asfáltica entre a Rua 33 até a Rua 39 no Jardim Novo Independência 3ª Parte.

**** Segue Fls. 04 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

****(Continuação da Convocação Ordinária dia 04 de abril de 2022 – Fls. 03)****

INDICAÇÃO Nº 090/2022, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize um estudo junto à secretaria competente para verificar a possibilidade da implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em pontos estratégicos da cidade e com grande fluxo de pedestres.

INDICAÇÃO Nº 091/2022, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que o sinaleiro localizado na Avenida Antônio Volpato próximo ao DETRAN, possa ter acesso livre a Avenida Maringá, ou seja, ter a via direita livre!

INDICAÇÃO Nº 092/2022, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Bom Pastor, Jardim Bom Pastor, onde existe o risco de acidente com carros em alta velocidade.

INDICAÇÃO Nº 093/2022, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado a roçada no CEMEI Monteiro Lobato, localizado no Jardim Universal.

INDICAÇÃO Nº 094/2022, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, para que seja realizado a compra de novos uniformes para os agentes de endemias de Sarandi.

INDICAÇÃO Nº 095/2022, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um concurso ainda neste primeiro semestre na área da educação, vendo a necessidade e importância devido a demanda de Sarandi.

Quero